

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS (FINEP)
CONCURSO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NOS CARGOS DE ANALISTA E DE
TÉCNICO
EDITAL Nº 5 – FINEP, DE 29 DE JUNHO DE 2009

O PRESIDENTE DA FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS (FINEP) torna pública a **reabertura do período de inscrições** no concurso público para formação de cadastro de reserva nos cargos de Analista e de Técnico da FINEP, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/finep2009>, **das 10 horas do dia 5 de julho de 2009 e 23 horas e 59 minutos do dia 14 de julho de 2009**, observado o horário oficial de Brasília/DF, com o pagamento da GRU Cobrança e a entrega ou o envio dos laudos médicos e das cópias do CPF a que se referem os subitens 3.2 e 5.4.9 do Edital nº 1 – FINEP, de 19 de maio de 2009, publicado no *Diário Oficial da União*, até o dia **15 de julho de 2009**.

Torna pública, ainda, a reabertura do período de solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição neste concurso público nos dias **6 e 7 de julho de 2009**, conforme procedimentos descritos no edital de abertura.

Torna público, na oportunidade, que a relação dos pedidos de isenção deferidos será divulgada no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/finep2009> até o dia **10 de julho de 2009**.

Torna pública, também, a **retificação** dos requisitos do **cargo 8**, constantes do Edital nº 1 – FINEP, de 19 de maio de 2009, publicado no *Diário Oficial da União*, que passam a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

(...)

CARGO 8: ANALISTA – ÁREA: INFORMAÇÃO E INFORMÁTICA – SUBÁREA: COMUNICAÇÃO SOCIAL

REQUISITOS: diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em **qualquer área de formação**, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro profissional na Delegacia Regional do Trabalho.

(...)

Torna pública, ainda, a **retificação** dos subitens **6.2, 6.3, 6.4, 6.5, 6.6, 6.7, 6.8, 6.9 e 12.1** do Edital nº 3 – FINEP, de 8 de junho de 2009, publicado no *Diário Oficial da União*, que passam a ter a redação a seguir especificada.

(...)

6.2 As provas objetivas e a prova discursiva para o cargo de Analista – todas as áreas/subáreas terão a duração de **4 horas e 30 minutos** e serão aplicadas na data provável de **9 de agosto de 2009**, no turno da **manhã**.

6.3 A prova objetiva e a prova discursiva para o cargo de Técnico – área: Administração Geral – subárea: Apoio Administrativo e de Técnico – área: Administração Geral – subárea: Secretariado terão a duração de **4 horas** e serão aplicadas na data provável de **9 de agosto de 2009**, no turno da **tarde**.

6.4 As provas objetivas para o cargo de Técnico – área: Informação e Informática – subárea: Suporte Técnico terão a duração de **3 horas** e serão aplicadas na data provável de **9 de agosto de 2009**, no turno da **tarde**.

6.5 Os locais e os horários de realização das provas objetivas e da prova discursiva serão publicados no *Diário Oficial da União* e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/finep2009>, na data provável de **30 de julho de 2009**. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

(...)

6.6 O resultado final nas provas objetivas, para todos os cargos, e o resultado provisório na prova discursiva, para todos os cargos, exceto para o cargo de Técnico – área: Informação e Informática – subárea: Suporte Técnico, serão publicados no *Diário Oficial da União* e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/finep2009>, na data provável de **2 de setembro de 2009**.

6.7 O resultado final na prova discursiva, para todos os cargos, exceto para o cargo de Técnico – área: Informação e Informática – subárea: Suporte Técnico, e a convocação para a perícia médica dos candidatos que se declararem portadores de deficiência, para todos os cargos, serão publicados no *Diário Oficial da União* e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/finep2009>, na data provável de **22 de setembro de 2009**.

6.8 A perícia médica dos candidatos que se declararem portadores de deficiência, para todos os cargos, será realizada na data provável de **25 de setembro de 2009** e o seu resultado provisório será publicado no *Diário Oficial da União* e divulgado na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/finep2009>, na data provável de **2 de outubro de 2009**.

6.9 O resultado final na perícia médica dos candidatos que se declararem portadores de deficiência e o resultado final no concurso, para todos os cargos, serão publicados no *Diário Oficial da União* e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/finep2009>, na data provável de **12 de outubro de 2009**.

(...)

12.1 Os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas serão divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/finep2009>, a partir das 19 horas da data provável de **11 de agosto de 2009**.

(...)

Torna público, na ocasião, em virtude da retificação acima, que todos os candidatos poderão solicitar devolução do valor da taxa de inscrição, conforme a seguir especificado.

1 Os candidatos poderão solicitar a devolução do valor da taxa de inscrição no endereço eletrônico do CESPE/UnB, <http://www.cespe.unb.br/concursos/finep2009>, em *link* específico, **das 10 horas do dia 5 de julho de 2009 e 23 horas e 59 minutos do dia 14 de julho de 2009**, observado o horário oficial de Brasília/DF, devendo, para tanto, informar seu número de inscrição e senha de acesso, seu CPF, seus dados bancários e demais dados do concurso solicitados no sistema.

1.1 Os candidatos que não possuem conta-corrente prestarão as informações solicitadas no *link* acima e **deverão deixar em branco as informações relativas aos dados bancários**.

1.2 A devolução da taxa de inscrição dos candidatos que não possuem conta-corrente serão disponibilizadas para saque em qualquer agência do Banco do Brasil, devendo o candidato dirigir-se ao caixa apresentando o seu CPF.

1.3 Não serão devolvidas taxas de inscrições em contas de terceiros. A conta-corrente é pessoal e intransferível.

1.4 O prazo máximo para a devolução da taxa de inscrição será o dia **14 de agosto 2009**.

Torna pública, por fim, aos candidatos inscritos nos **cargos 1, 3, 4, 7, 8 e 10** a faculdade de alterar o cargo para o qual se inscreveram, devendo, para tanto, acessar o endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/finep2009>, até as **23 horas e 59 minutos do dia 14 de julho 2009**, para efetuar a alteração. Não serão aceitas, em hipótese alguma, solicitações de alteração após esse período.

LUÍS MANUEL REBELO FERNANDES
Presidente da FINEP